



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul efetivada pelo ofício Nº 24137/2025/COGEF.

CONSIDERANDO o dispositivo no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação da cedência do servidor **GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS**, matrícula nº 975052-3, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - A cedência será realizada com ônus para a origem, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº 18/2023.

Artigo 3º - O período da prorrogação da cedência será de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

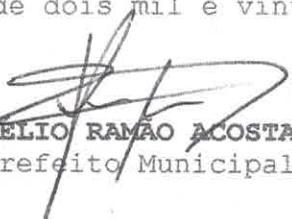
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de maio de dois mil e vinte e cinco.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 179/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“ Dispõe sobre a prorrogação de Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul efetivada pelo ofício Nº 24137/2025/COGEF.

CONSIDERANDO o dispositivo no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação da cedência do servidor **GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS**, matrícula nº 975052-3, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - A cedência será realizada com ônus para a origem, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº 18/2023.

Artigo 3º - O período da prorrogação da cedência será de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de maio de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração
Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional

Ofício Nº 24137/2025/COGEF
Campo Grande/MS, data da assinatura do documento

A Sua Excelência o Senhor
HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal PARANHOS/MS

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n. 6325/2025/SRH, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), que encaminha o Despacho n. 19789/2025/SEGOV/CONLEG, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica (Segov), solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação de cedência do servidor Giovani de Moraes Victorianos, matrícula n. 97505-2, pertencente ao quadro de pessoal desse Município, com ônus para origem, no período de 1º janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, para exercer suas funções naquela Agência Estadual, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua n. 18/2025.

Solicitamos ainda que seja enviado à Secretaria de Estado de Administração (SAD), cópia do Ato/Portaria que colocar o(a) servidor(a) municipal à disposição deste Governo, via e-mail: cogef@sad.ms.gov.br.

Na certeza de contarmos com a aquiescência de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**
Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração



Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I - Jardim Veraneio - 79031-310





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ULJW5-DC8LF-BH6VN-CAFD9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 26/02/2025 09:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.38.2.161	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
nAxxCAHtHpKbZNLy68vEoUmJ/GUwMwsA/50UgJMkkgk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ULJW5-DC8LF-BH6VN-CAFD9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração
Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional

Ofício Nº 24137/2025/COGEF
Campo Grande/MS, data da assinatura do documento

A Sua Excelência o Senhor
HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal PARANHOS/MS

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n. 6325/2025/SRH, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), que encaminha o Despacho n. 19789/2025/SEGOV/CONLEG, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica (Segov), solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação de cedência do servidor Giovani de Moraes Victorianos, matrícula n. 97505-2, pertencente ao quadro de pessoal desse Município, com ônus para origem, no período de 1º janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, para exercer suas funções naquela Agência Estadual, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua n. 18/2025.

Solicitamos ainda que seja enviado à Secretaria de Estado de Administração (SAD), cópia do Ato/Portaria que colocar o(a) servidor(a) municipal à disposição deste Governo, via e-mail: cogef@sad.ms.gov.br.

Na certeza de contarmos com a aquiescência de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**
Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração



Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I - Jardim Veraneio - 79031-310